



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ – APAE.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Goioerê - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr., doravante denominado, simplesmente, **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.458.191-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 897.614.809-68, residente e domiciliado à Avenida José Geraldo de Souza nº 1050 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Pr, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC), **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ - APAE**, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-PR, doravante é denominada, simplesmente **TOMADOR**, neste ato representado por seu representante legal Senhor **MAURO NISHIMURA**, portador da Cédula de Identidade nº 2.135.453-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.683.249-91, residente e domiciliado na Avenida José Geraldo de Souza, nº 415, Centro, nesta cidade de Goioerê – PR.

**Cláusula Primeira** – O Termo de Colaboração nº 002/2023 fica acrescido em sua Cláusula quarta o seguinte parágrafo:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica acrescido o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) ao Termo de Colaboração original, a serem repassados em 1 parcela, no mês 11/2023 alterando o valor global inicial de R\$ 29.793,00 (vinte e nove mil setecentos e noventa e três reais) para R\$ 55.793,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais), conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso que acompanha.

**Cláusula Segunda:** O Termo de Colaboração nº 002/2023 fica acrescido em sua Cláusula Décima Segunda – Da Vigência e Execução o seguinte parágrafo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

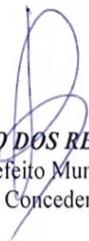
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

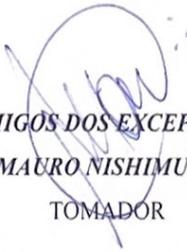
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica alterado o fim da vigência e execução do Termo de Colaboração 002/2023. O período da vigência que até a presente data é compreendida entre 08 de maio de 2023 até 23 de dezembro de 2023 e, a execução que atualmente é compreendida de 08 de maio de 2023 até 20 de dezembro de 2023, a partir deste momento será de 08 de maio de 2023 até 31 de julho de 2024.

**Cláusula Terceira:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 02 (duas) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

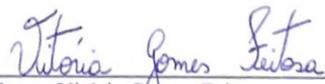
Goioerê, 08 de novembro de 2023

  
**ROBERTO DOS REIS DE LIMA**  
Prefeito Municipal  
Concedente

  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ - APAE**  
**MAURO NISHIMURA**  
TOMADOR

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome: Daniele Daiane de Oliveira Martins  
CPF nº 067.519.109-24

2.   
Nome: Vitória Gomes Feitosa  
CPF nº 109.505.619-08